

# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 210 - Português e Francês

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO  
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

27<sup>a</sup> RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 210 - Português e Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
264	9949055296	SORAIA MARIA VAZ VIEIRA DE MELO	151520 - Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa, Felgueiras	EXT	20	TEMPORÁRIO	
287	9763083001	ALEXANDRA ISABEL ALMEIDA RAMOS ABREU	160155 - Agrupamento de Escolas de Estarreja	EXT	20	TEMPORÁRIO	
309	4213647382	SÓNIA FERNANDES ROCHA	152067 - Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, Maia	EXT	C	TEMPORÁRIO	
344	3165566283	VERA LÚCIA ANDRADE FAZENDA	161883 - Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva	EXT	20	TEMPORÁRIO	
345	6782045060	ELISABETE CATI DA SILVA LEITE DIAS	152171 - Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, Porto	EXT	C	TEMPORÁRIO	
417	5646492378	MARIA JOANA GALHARDO LEITÃO MENDES	135331 - Agrupamento de Escolas de Sousel	EXT	C	TEMPORÁRIO	
450	9120498357	MARIA JOÃO OLIVEIRA DA SILVA	171750 - Agrupamento de Escolas Luís de Camões, Lisboa	EXT	20	TEMPORÁRIO	
458	4023276863	DANIELA ELISABETE ALVES AZEVEDO	172236 - Agrupamento de Escolas de Massamá, Sintra	EXT	20	TEMPORÁRIO	
463	5538251047	ANA ISABEL REIGADO DOMINGOS	170860 - Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro, Seixal	EXT	18	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).